



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 890, DE 29 DE OUTUBRO DE 2013

O Reitor do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 39, de 7 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 8 de janeiro de 2009;

considerando o disposto no art. 15, §, 8º c/c art.23, II, alínea “a” da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a qual prevê que o recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverá ser confiado a uma comissão especialmente designada;

considerando ainda o disposto no art. 73 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe sobre a forma do recebimento de objetos contratados, bem como as hipóteses de recebimento provisório e definitivo de bens;

considerando o Memo nº 143/PROAD, de 30 de outubro de 2013,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **ALEXANDRE ZANELLA**, matrícula SIAPE nº 1300995, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro, lotado na Reitoria; **FHELIPPE BATISTA WERLE**, matrícula SIAPE nº 2012801, ocupante do cargo efetivo de Arquiteto, lotado na Reitoria e **OTTONI SÁ LEAL DE FIGUEIREDO**, matrícula SIAPE nº 1861545, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria para, sob a presidência do primeiro e, vice-presidência do segundo, constituírem a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA CIVIL DE COXIM**, relativa ao Processo nº 00036/2009-16, CP nº 08/2009, do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul (IFMS).

Art. 2º As decisões que ultrapassarem a competência do presidente deverão ser encaminhadas, por escrito, à Pró-Reitoria de Administração (PROAD), para adoção de medidas convenientes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria

Marcus Aurélius Stier Serpe
Reitor